

DECRETO Nº. 042/2011

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2011, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	34.500,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil – Creche		
56 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007	Obras e Instalações	R\$	31.000,00
02.03.02	Ensino Infantil – Pré Escola		
65 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
66 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.03.03	Ensino Infantil – FUNDEB		
73 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.026	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	9.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
97 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
99 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
02.03.08	Esporte e Lazer		
122 3.3.90.39.00 27.812.0007.2.008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
02.03.09	Difusão Cultural		
130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$	1.000,00
131 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	24.500,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
141 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	44.000,00
143 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	93.000,00
02.04.03	Ações de Prevenções de Doenças		
155 3.3.90.30.00 10.301.0009.2.011	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	1.000,00
164 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.05.03	Fundo Social de Solidariedade		
176 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.017	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
183 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
191 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$	3.500,00
193 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	31.000,00
194 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027	Obras e Instalações	R\$	110.000,00
02.06.03	Manutenção		
212 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$	1.000,00
214 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.06.06	Estradas Municipais		
240 3.3.90.36.00 26.782.0019.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.500,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
23 4.4.90.52.00 04.122.0002.1.004	Equipamento e Material Permanente	R\$	500,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal Div Contrato	R\$	5.500,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil – Creche		
57 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.008	Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00
02.03.02	Ensino Infantil – Pré Escola		
65 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB		
76 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.042	Obras e Instalações	R\$	31.000,00
77 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.043	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	7.000,00
84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
86 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.012	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental – FUNDEB		
101 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.044	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
111 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	Material de Consumo	R\$	88.000,00
02.03.08	Esporte e Lazer		
124 4.4.90.52.00 27.8/12.0007.1.016	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.500,00
02.03.09	Difusão Cultural		
125 3.1.90.04.00 13.392.0008.2.009	Contratação Tempo Determinado	R\$	1.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
138 3.1.90.94.00 10.301.0010.2.012	Indenizações Trabalhistas	R\$	2.000,00
140 3.3.90.14.00 10.301.0010.2.012	Diárias Pessoal Civil	R\$	16.000,00
142 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	25.000,00
146 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019	Obras e Instalações	R\$	6.000,00
147 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.020	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.04.03	Ações de Prevenção de Doenças		
157 3.3.90.39.00 10.301.0009.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
181 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.018	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
196 4.4.90.52.00 15.451.0014.1.029	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.06.02	Obras e Engenharia		
203 3.3.90.36.00 15.451.0015.2.020	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	7.000,00
205 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.030	Obras e Instalações	R\$	142.000,00
206 4.4.90.61.00 16.482.0015.1.031	Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
02.06.03	Manutenção		
215 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.032	Obras e Instalações	R\$	3.500,00
02.06.04	Abastecimento		
223 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.022	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.06.06	Estradas Municipais		
239 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024	Material de Consumo	R\$	5.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de novembro de 2011

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II